



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1947/2009

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor **R\$ 54.967,29 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)**

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento Geral do Município de Jaguariaíva um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 54.967,29 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)** para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 24 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminada a dotação orçamentária com a respectiva classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fontes de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
08.01	Gabinete do Secretário		
16.482.2014.1.011	Construção de Casas Populares		
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3.736	18.102,41
TOTAL DA FONTE			18.102,41



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	Valor
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
15.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.361.2015.1.012	Construção/Reforma de Escolas		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3.115	208,15
12.361.2015.2.030	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3.119	3.340,04
TOTAL DAS FONTES			3.548,19

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	Valor
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
21.01	Gabinete do Secretário		
08.244.2021.2.046	Atividades da Assistência Social		
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3.735	9.538,16
4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.3.743	23.778,53
TOTAL DAS FONTES			33.316,69
TOTAL DAS FONTES			54.967,29

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º de acordo com Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, são indicados como recursos:

I – Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008 de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

ID/GRUPO/ FONTE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.736	3-7	Convênio	18.102,41
3.3.115	11.406-1	Convênio SEED - Construção de Escolas	208,15
3.3.119	10.952-5	Convênio SEED - Transporte Escolar – 2007	3.340,04
3.3.735	12.571-7	Convênio Ampliação Centro PDD – Pessoa Port. Deficiência	9.538,16
3.3.743	80-0	CEF – Convênio Placas Sinalização	23.778,53
TOTAL DAS FONTES			54.967,29



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 13 outubro de 2009

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito